



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 186/XII/4.^a SL

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2014, pelas 12:00 horas, reuniu a Comissão de Defesa Nacional (CDN), na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação do Parecer relativo ao Projeto de Lei n.º 684, que “Procede à segunda alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho” (PSD e CDS-PP)
Deputada Relatora Mariana Aiveca (BE);
2. Apreciação da Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro, com vista aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade
Deputado Relator António Prôa (PSD);
3. Apreciação e votação da ata n.º 184/XII/4.^a SL;
4. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão de Defesa Nacional, Deputado José de Matos Correia (PSD), deu início à reunião, inaugurando o debate em torno do ponto 1 da ordem do dia.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) apresentou o Parecer relativamente ao Projeto de Lei apresentado por dez deputados do PSD e do CDS-PP que Procede à segunda alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, e que, segundo a exposição de motivos, trata de “corrigir um lapso” ocorrido aquando da primeira alteração à citada Lei Orgânica, que aprova a Lei de Defesa Nacional, constatando estarem cumpridos os preceitos regimentais. Fez ainda referência à Nota Técnica elaborada pelos Serviços, que, considerou, analisa de forma clara e precisa o objeto da iniciativa.

O Senhor Deputado Marcos Perestrello (PS) cumprimentou a Senhora Deputada-Relatora, referindo, no entanto, não acompanhar o Parecer quando se refere que a *Aprovada na reunião de 06 -01-2015*



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 186/XII/4.^a SL

presente iniciativa tratava de corrigir um lapso, uma vez que, afirmou, não se tratou de um lapso. Recordou que, aquando da aprovação da primeira alteração à Lei de Defesa Nacional, no final da 3.^a sessão legislativa da presente Legislatura, se procedeu a uma aprovação consciente por parte dos Grupos Parlamentares da maioria, que consubstanciou uma opção errada, uma vez que retirou ao Ministro da Defesa Nacional competências no planeamento civil de emergência, que passaram a recair, repetiu, erradamente, na Autoridade Nacional de Proteção Civil que, por ter competências eminentemente operacionais, não englobava o planeamento civil de emergência, de situações limite, enquadrado no âmbito da UE e da NATO, que se encontrava sob a alçada do Ministro da Defesa Nacional (MDN). Considerou, assim, se estar perante uma opção errada por parte do Governo ao ter decidido retirar aquela competência ao MND. Recordou que, aquando da primeira alteração à Lei de Defesa Nacional pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, o GPPS apresentou uma proposta de redação, que ficou plasmada na lei. Nessa altura, lembrou, o Ministro da Defesa Nacional expressou a sua discordância, anunciando que proporia ao GPPSD que propusesse uma alteração, mas que, no entanto, o texto da lei acabou por replicar a proposta apresentada pelo GPPS. Insistiu em clarificar não se ter tratado de um lapso e afirmou que o GPPS não aceitaria essa versão dos factos, por não ser verdadeira. Referiu que se a maioria se enganou, não pode apelidar esse engano de lapso da lei. Considerou, assim, muito negativa a alteração de um acordo firmado em sede parlamentar, englobando acordos referentes tanto à lei em apreço, como à alteração à Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA), em que o GPPS expressou um certo sentido de voto, tendo em conta o equilíbrio dos acordos realizados no âmbito das duas leis. Considerou, assim, grave a apresentação do Projeto de Lei em apreço no que diz respeito à relação entre os dois maiores partidos com assento parlamentar, considerando os entendimentos que sustentavam em matéria de defesa nacional. Referiu igualmente o facto de o GPPS ter proposto, sem sucesso, que o processo legislativo conducente à aprovação da Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, decorresse com mais tempo, não podendo, assim, aceitar a presente proposta de alteração, quatro meses depois da publicação da lei. Concluiu reafirmando não aceitar a versão segundo a qual o Projeto de Lei em apreço propunha proceder à correção de um lapso, insistindo não haver nada a corrigir e recordando



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 186/XII/4.ª SL

que o texto da Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, tinha resultado do acordo entre três GP, o PSD, o PS e o CDS-PP.

O Senhor Deputado André Pardal (PS) felicitou a Senhora Deputada-Relatora pelo Parecer, expressando que o GPPSD se revia na objetividade e imparcialidade do mesmo. Expressou a sua discordância com a posição manifestada pelo GPPS, insistindo que a alteração à Lei de Defesa Nacional não tivera em consideração o Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março, que transferiu para a Autoridade Nacional de Proteção Civil as atribuições do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, constituindo essa Autoridade Nacional o órgão responsável por assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) sublinhou o facto de o Parecer ter tido o cuidado de citar o Projeto de Lei quando refere o “lapso” em que a citada lei incorrera, considerando que, estivesse ou não o Deputado-Relator de acordo com a versão expressa pelo Projeto de Lei, o Parecer se deveria cingir ao objeto do Projeto de Lei.

O Senhor Presidente colocou o Parecer à votação, registando a sua aprovação com os votos favoráveis do PSD, do CDS-PP e do BE e o voto contra do PS, na ausência do PCP. Inaugurou o segundo ponto da ordem do dia, referindo que o GPPSD propusera a audição de cinco entidades e passou a palavra ao Senhor Deputado-Relator desta iniciativa.

O Senhor Deputado André Pardal (PSD) recordou que a própria Resolução da AR estabelecia um prazo de 90 dias para os desenvolvimentos dos trabalhos parlamentares referentes a esta iniciativa e considerou que as cinco entidades propostas poderiam dar um contributo importante à reflexão que se pretendia que o Parlamento realizasse em torno deste tema. Propôs ainda que, em vez do recurso a audições, e tendo em conta o exigente calendário previsto para este processo, se solicitassem às mencionadas entidades o envio de contributos por escrito.



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 186/XII/4.^a SL

O Senhor Presidente colocou à votação a proposta supra apresentada, registando a sua aprovação com os votos favoráveis do PSD e do CDS-PP e a abstenção do PS e do BE, na ausência do PCP.

O Senhor Presidente colocou à apreciação a ata .º 184, registando a sua aprovação, por unanimidade. No âmbito do ponto 5, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado João Soares (PS).

O Senhor Deputado João Soares (PS) considerou que a CDN poderia desenvolver a sua prática de reflexão sobre as matérias sob sua competência de fiscalização política, propondo como tema de debate, em formato de jornadas de reflexão, a participação de Portugal no Afeganistão, bem como no novo dispositivo de forças ao serviço da coligação internacional de luta contra o autointitulado “Estado Islâmico”.

O Senhor Presidente considerou que se justificaria a organização de um exercício de reflexão, nomeadamente na sequência da decisão de participação de Portugal na formação e no treino de militares Iraquianos com vista ao combate ao autodenominado “Estado Islâmico”, nomeadamente através da realização de uma sessão à porta fechada sobre as forças portuguesas destacadas no estrangeiro.

O Senhor Presidente encerrou a reunião às 12h40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE

(JOSÉ DE MATOS CORREIA)



COMISSÃO DE DEFESA NACIONAL

ATA NÚMERO 186/XII/4.^a SL

Folha de Presenças

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Pardal
António Braga
Arménio Santos
Correia de Jesus
João Soares
José de Matos Correia
José Lello
Marcos Perestrello
Mariana Aiveca
Miranda Calha
Nuno Sá Costa
Manuel Isaac

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
João Gonçalves Pereira
Joaquim Ponte
Laurentino Dias
Mário Simões
Miguel Macedo
Rosa Maria Bastos Albernaz

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Rebelo
Mónica Ferro